

República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Juazeiro do Norte Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Análise das APR's dos meses outubro, novembro e dezembro de 2024; b) Análise dos Pareceres nº.'s 09, 10 e 11 de 2024; c) Apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES, o Sr. MÁRIO MALZONI. O Sr. Mário Malzoni, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida os conselheiros verificaram a mudança da data da Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2025 (feriado municipal), antecipando a mesma para o dia 09 de julho de 2025, no mesmo local e horário. Posteriormente, passou-se a palavra para a Sra. Clenia Beane Brito de Oliveira, Coordenadora de Controle Interno, que informou que o Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno não poderia ser apresentado nessa reunião em virtude do mesmo ainda está sob a apreciação da Diretoria Executiva e que tão logo fosse aprovado pela diretoria em questão, seria remarcada uma nova apresentação para esse Conselho Fiscal. Dando continuidade, os conselheiros analisaram os Pareceres: 009/2024, da Competência Outubro de 2024; 010/2024, da Competência Novembro de 2024 e o 011/2024, da Competência Dezembro de 2024, referentes aos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros. Foram realizadas as devidas correções e reimpressões para posterior oficiar ao Conselho Deliberativo para ciência e andamento. A Sra. Clenia Beane Brito de Oliveira, pediu a palavra e relatou um fato, ainda da análise das Receitas/Despesas do mês de janeiro de 2025, que foi levantado pela Sra. Janacléa Rodrigues Gomes, tratando do empenho de despesa relacionado ao processo de pagamento da empresa ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA, no valor pago de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente ao CUSTEIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO **DEMONSTRATIVO** INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR, referente à execução do mesmo e envio à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Os conselheiros

桥

116

Millim Janatha



República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Juazeiro do Norte Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

resolveram que seria enviado um ofício ao setor competente solicitando informações sobre tal processo e se realmente o serviço foi executado e as informações enviadas conforme objeto, tendo em vista que o relatório não consta devidamente publicado. Ainda a respeito dos processos de Autorização de Compras/Serviços será enviado um ofício ao setor competente solicitando que sejam demonstrados a esse Conselho quais os critérios adotados para a escolha da proposta vencedora, e que sejam especificadas no processo a justificativa de aprovação e reprovação da mesma. Na seguência, foi lido o ofício nº. 866/2025 - PREVIJUNO, de 04 de junho de 2025, que foi resposta ao ofício nº. 795/2025 - PREVIJUNO, que tratou da apreciação prévia por esse Conselho sobre a Prestação de Contas. Os conselheiros concluíram que seria registrado que a partir do Exercício 2025, por volta do mês de novembro de 2025, seria solicitado que seja encaminhado para a apreciação desse Conselho, a Prestação de Contas, conforme estabelece o Decreto 1034, de 21 de janeiro de 2025 (Regimento Interno do Conselho Fiscal), art. 4°, inciso VIII, alínea "b". Os membros do Conselho Fiscal deliberaram que, na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 09 de julho de 2025, às 8h30, terá como pauta: a) Apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno; b) Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro e março de 2025; c) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12h:30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 18 de junho de 2025.

Janochi Janochi



República Federativa do Brasil Estado do Ceará Município de Juazeiro do Norte Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO

MARIO MALZONI NETO

Presidente do Conselho Fiscal Representante do Poder Legislativo

William PEANE

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Membro Titular do Conselho Fiscal Representante dos Segurados

JANACLÉA RODRIGUES GOMES

Membro Titular do Conselho Fiscal Representante do Poder Executivo

Und hyde Paire de Salo

MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário do Conselho Fiscal